



Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus Seja Louvado"

Lei Municipal nº 549 de 28 de setembro de 2005

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2007

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO VETO TOTAL, RELATIVO AO PROJETO DE LEI Nº. 035/2007 DE AUTORIA DO VEREADOR ALOISIO MODOLO DE ALMEIDA".

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso das prerrogativas do Art. 84 do Regimento Interno;

APROVA:

Art. 1º – Fica aprovado o VETO TOTAL proposto pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, referente ao Autógrafo nº. 029/2007 originário do Projeto de Lei nº. 035/2007 **"Proíbe o despejo de esgoto, entulho e lixo de qualquer natureza nos rios e córregos, no âmbito do município de Marechal Floriano"**.

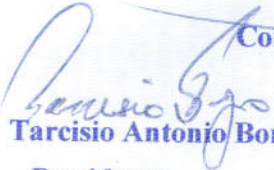
Parágrafo único – A aprovação do veto total expressa neste Projeto de Decreto Legislativo foi embasado no Parecer nº. 050 /2007 emitido pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

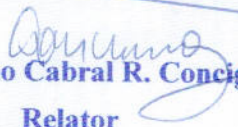
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 20 de Agosto de 2007.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final


Tarcisio Antonio Borgo
Presidente


João Cabral R. Conciglieri
Relator


Cezar Tadeu Ronchi
Secretário-contrário